



PORTARIA N.º 482/2026 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES do Professor Felipe Wisniewski - *Campus* de União da Vitória.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

considerando o protocolo digital nº 25.661.986-5;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Felipe Wisniewski**, CPF nº XXX.827.169-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com *Campus* de União da Vitória, **em 27/03/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 06 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)